



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 103/2021/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2021.

À

10ª CRE -Coordenadoria da Educação do Estado/RS
Rua Duque de Caxias, 2827 – São Miguel
CEP: 97502-772
Nesta Cidade

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores.

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 149/2021, protocolizada sob o nº 1049/2021/LEG, da Bancada Progressista e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Congratulações e Louvor, em comemoração ao dia do professor, comemorado no dia 15 de Outubro.
2. O Poder Legislativo os felicita por esta data tão especial, reafirmando a importância, o reconhecimento e o respeito a todos os professores.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente